



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3587



MOÇÃO Nº 532/2018

Código: P383497436/3587

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF “PROFª NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE”, PELOS VINTE E QUATRO ANOS DE HISTÓRIA E TRABALHO DESENVOLVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA COMUNIDADE ASSISENSE

No dia 24 de setembro do corrente ano, a EMEIF “Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade” está completando 24 (vinte e quatro) anos de história e bons trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade assisense.

Efetivamente, a história deste conceituado estabelecimento de ensino enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos em busca da excelência na educação.

O quadro de colaboradores da EMEIF “Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade” é que faz a verdadeira diferença. O corpo docente é composto por professores que buscam o constante aprimoramento profissional. Também merece destaque o carinho e a dedicação dos inspetores e seguranças da escola.

As ações desenvolvidas pela escola dignificam a atividade educativa, sendo exemplo para as demais Unidades Escolares do município de Assis.

Como representante do povo assisense, externo os meus cumprimentos e aplausos a EMEIF “Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade”, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens à educação.

Diante do exposto, requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à EMEIF “Profª Nisia Mercadante do Canto Andrade”, pelos vinte e quatro anos de história e trabalho desenvolvidos em prol da Educação e da comunidade assisense.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nossa homenageada, Profª Vânia Dorcas Ferreira, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Vereadora - PV

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3587.*

